



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 454-A, DE 2009, DO SR. RONALDO CAIADO, QUE "ALTERA O TÍTULO VIII, CAPÍTULO II, SEÇÃO II - DA SAÚDE -, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988" (ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE MÉDICO DE ESTADO).

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer a prorrogação do prazo da PEC 454-A/2009, que “Altera o título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde -, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988” (Estabelecendo Diretrizes para a Organização da Carreira Única de Médico de Estado).

Senhor Presidente,

Finda a fase instrutória da Pec 454-A/2009, e considerando a necessidade de o Relator, Deputado Eleuses Paiva, realizar ajustes de ordem técnica no texto a ser apresentado à Comissão para discussão e votação, solicito a V. Ex^a nos termos regimentais a prorrogação do prazo da comissão por **mais vinte sessões**, a fim de que este Colegiado possa atingir sua destinação regimental.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2013.

Deputado SARAIVA FELIPE
Presidente